

Publicado No Diário Oficial da União nº _____

De ____/____/____

Seção _____ Pág. _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 5567 /2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 23073.017319/2017-72,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a **MARIA HELIANA ALENCAR DA COSTA**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Classe E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, com Doutorado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**, publicada no DOU de 06.07.2005, com vantagem do Art. 62-A da Lei 8.112/90, incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, de 30 de Novembro de 2017.

HORÁCIO SCHNEIDER

Pró-Reitor de Relações Internacionais, no exercício da Reitoria